



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**RESOLUÇÃO CONAC N° 037/2021, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a Reformulação do Projeto Político Pedagógico do curso de Bacharelado em Medicina da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) e revoga a Resolução 020/2013.

**O Presidente do Conselho Acadêmico – CONAC** da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo 23007.00025413/2016-16, em consonância com a deliberação extraída da sessão ordinária da Câmara de Graduação ocorrida em 09 de novembro de 2021, resolve **ad referendum**:

**CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Expedir a presente resolução com a finalidade de aprovar a reformulação do Projeto Político Pedagógico do curso de Bacharelado em Medicina da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

**CAPÍTULO II  
DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 2º** O Curso terá as seguintes características:

**I – Modalidade:** Presencial

**II – Grau:** Bracharelado

**III – Objetivo Geral:** Promover a formação do profissional Bacharel em Medicina com capacidade para atuar nos diferentes níveis de atenção à saúde, com ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde, nos âmbitos individual e coletivo, comprometido com os direitos de cidade, destacadamente o direito à saúde.

**IV – Vagas anuais:** 60

**V – Regime:** O regime do Curso será semestral. O período letivo será estabelecido pelo Calendário Acadêmico. A matrícula será realizada por componente curricular, obedecendo aos pré-requisitos fixados quando houver. O sistema de avaliação do rendimento acadêmico obedecerá aos critérios estabelecidos pelo Regulamento do Ensino de Graduação.

**VI – Estrutura do Curso:** O curso terá dois ciclos de formação. O Primeiro ciclo terá 1.343 horas de componentes obrigatórios, 952 horas de componentes optativos de itinerário formativo do curso de medicina, 100 horas de atividades complementares, 136 horas de componentes optativos, perfazendo carga horária total de 2531 horas. O segundo ciclo terá 136 horas de componentes livres (optativas nas outras áreas de saúde), 80 horas de atividades complementares, 1292 horas de componentes do eixo técnico científico e prático dos ciclos de vida, 612 horas de componentes do eixo saúde da família e comunidade, 136 horas de componentes do eixo oficinas de medicina baseada em evidências, 3264 horas de estágio obrigatório de formação em serviço (internato), perfazendo carga horária total de 5520 horas.

**VII – Integralização Curricular:** O Curso será integralizável em, no mínimo, 07 (sete) anos e, no máximo, em 11 (onze) anos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Art. 3º** A reformulação do Projeto Político Pedagógico do Curso Bacharelado de Medicina, processo eletrônico 23007.00025413/2016-16, encontra-se no Colegiado de Medicina para consulta.

**Art. 4º** Fica revogada a Resolução 020/2013.

**Art. 5º** Esta Resolução tem efeitos retroativos a 16/10/2017.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor em 01 de dezembro de 2021.

Cruz das Almas, 24 de novembro de 2021

**Fábio Josué Souza dos Santos**  
**Presidente do CONAC**  
**Reitor**